

**EDITAL N.º 13884/2018**

**Alteração ao alvará de loteamento n.º 15/92**

**Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Lagos**

Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados todos os proprietários dos lotes/frações do loteamento sito em Quinta da Caldeira – Meia Praia - Lagos, da Freguesia de São Gonçalo de Lagos, titulado pelo alvará n.º 15/92, de que dispõem do prazo de 10 dias úteis após afixação do presente edital nos locais de estilo, para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre o processo de alteração ao loteamento atrás citado, a qual incide sobre os lotes n.ºs 13, 14 e 15 (Proc. n.º 5/2018), apresentado por Barry Quinn, Cathy Mary Quinn, Thomas Jeremy Wilson Whitehouse e Anna Maria Whitehouse.

Nestes termos, o referido projeto encontra-se disponível para consulta, entre as 9:00 horas e as 16:00 horas, na Secção Administrativa/Unidade Técnica de Obras Particulares (Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Piso 0), precedida de apresentação de requerimento, cujo modelo encontra-se disponível no balcão virtual desta Câmara Municipal.

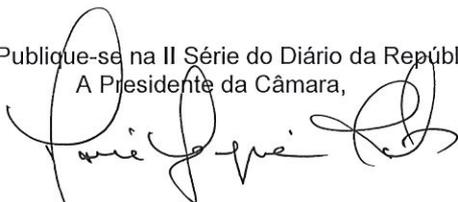
Lagos, 25 de junho de 2018

A Presidente da Câmara,



Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos

Publique-se na II Série do Diário da República,  
A Presidente da Câmara,



Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos